



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 264/19)

(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Acrescenta à denominação da Praça da
Bandeira o nome Deputado Carlos
Apolinário.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação da Praça da Bandeira, situada na
confluência entre as Avenidas Vinte e Três de Maio e Nove de Julho, o nome Deputado Carlos
Apolinário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb